

INFORMATIVO

**SECI** Sindicato dos  
Empregados  
no Comércio  
de Ipatinga

# Comerciário

JUNHO • 2019 • [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br)

## Greve Geral dia 14/06 contra a Reforma da Previdência

Página 4

Convenção: regras  
do Dia dos Namorados  
e dos Feriados

Página 2

Convocação para  
ex-empregados  
da Via Varejo

Página 3



Fabiana Ribeiro/Jornalistas Livres

## ■ Dia dos Namorados

### Comércio tem horário especial



Nos dias 11 e 12 de junho, terça e quarta do Dia dos Namorados, as lojas poderão funcionar no horário especial de 9h às 20h. Para isso, precisam seguir as regras da Convenção Coletiva de Datas Comemorativas 2019, negociadas pelo SECI com o sindicato patronal. Dentre elas:

- Não ultrapassar a jornada de trabalho estabelecida nessa

Convenção;

- Respeitar as duas horas de intervalo para repouso e refeição;
- Fornecer um lanche especial gratuito, composto por pão, presunto, mussarela e refrigerante (pode ser substituído pelo valor de R\$5,00). Esse lanche não desobriga a empresa de fornecer o outro lanche diário (pão, manteiga, café e leite).

- Estudantes e lactantes têm direito de manter a jornada de trabalho de 9h às 18h.

O horário normal do comércio é de 8h às 18h. Portanto, as empresas que ultrapassarem esse horário serão consideradas como optantes pelo horário especial, mesmo que tenham funcionado em sistema de turnos.

As horas extras feitas em todas as datas comemorativas (Dia das Mães, Namorados, Pais e Crianças) serão compensadas junto com as horas que serão acumuladas no período natalino. O empregado que for dispensado antes dessas compensações tem direito a receber as horas com adicional de 100% sobre o valor da hora normal de trabalho.

A empresa que descumprir essa CCT pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

## ■ Convênio

### Sócios do SECI têm desconto em tratamentos odontológicos



O Sindicato firmou uma série de convênios para que os associados possam fazer tratamentos dentários com preços acessíveis. Para isso, basta apresentar o cartão de sócio atualizado no local conveniado. Tanto o sócio quanto os seus dependentes têm direito ao mesmo desconto. Para utilizar o convênio, o dependente tem que apresentar o cartão

de sócio acompanhado de um documento de identificação oficial. Veja os locais conveniados:

| LOCAL  | TELEFONE                                  | ENDEREÇO  |
|--|---|---|
| Consultório Odontológico Ipatinga – Nájla Salles | (31)3822-1695                             | Av. 28 de Abril, 573, sala 102, Centro, Ipatinga/MG.  |
| Radiologia – Nájla Sales                         | (31)3824-0199                             | Av. 28 de Abril, 573, sala 105, Centro, Ipatinga/MG.  |
| Clínica AmorSaúde                                | (31)3826-8916<br>3841-4429<br>08007238773 | Rua Ester, 1662, Bethânia, Ipatinga/MG /<br>Rua Amando Farjado, 167, Centro, Coronel Fabriciano/MG. |
| Centro Médico e Odontológico Santana do Paraíso  | (31)3251-5561                             | Av. Getúlio Vargas, 135, Centro, Santana do Paraíso/MG.   |

## Nossos direitos

### ■ Abono de Faltas

#### Veja quando o trabalhador pode faltar sem ser prejudicado

De acordo com o Artigo 473 da CLT e a cláusula 34ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2019, há algumas situações em que o empregado pode deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

- Falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão, avós ou dependente declarado na CTPS ou previdência social: até dois dias consecutivos;
- Falecimento de sogro(a): um dia;
- Casamento: no dia do casamento mais três dias consecutivos, sem contar o dia do descanso semanal remunerado;
- Nascimento de filho (licença-paternidade): cinco dias;
- Doação de sangue (comprovada): um dia por ano, no mínimo;
- Alistamento eleitoral: até dois dias;
- Vestibular e Enem (comprovado): nos dias da prova;
- Comparecimento a juízo: dias que forem necessários;
- Acompanhamento de filhos menores de 16 anos ao médico, comprovado por atestado ou declaração médica: pelo período de 44 horas anuais, que devem ser compensadas no banco de horas;
- Acompanhamento de filhos portadores de necessidades especiais de qualquer idade, ao médico, mediante apresentação de atestado ou declaração médica: tempo ilimitado;
- Internação de filhos menores de 16 anos ou portadores de necessidades especiais, de qualquer idade: abono das faltas mediante apresentação de atestado ou declaração médica;
- Acompanhamento de filhos acima de 16 anos, pais e/ou cônjuge durante o período de internação, mediante apresentação de atestado médico ou declaração de acompanhamento: licença remunerada de até 60 horas anuais, que devem ser compensadas no banco de horas;
- Provas escolares: duas horas antes e até uma hora após o término da prova, desde que avise previamente por escrito ao empregador, com antecedência mínima de 24 horas e comprove seu comparecimento por documento fornecido pela escola.

As faltas por motivo de falecimento, casamento ou nascimento de filho podem ser ampliadas em até três dias consecutivos, sendo que esses dias não serão remunerados, mas também não serão descontados nas férias do funcionário. O comerciário também não poderá sofrer qualquer penalidade.

Quer saber mais sobre os seus direitos? Acesse o link “Nossos Direitos” do site [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br).

## ■ Clube dos Comerciários

### Ambiente tranquilo e familiar, pertinho da cidade

Há cerca de 1,5km do bairro Limoeiro, na Estrada do Ipaneminha (sentido Parque das Cachoeiras), fica o complexo de lazer do SECI: o Clube dos Comerciários. Lá, os sócios, seus dependentes e convidados podem desfrutar de piscinas, áreas de churrasco, campo de futebol soçaite, sauna e lanchonete.

O Clube funciona de terça a domingo, de 8h às 18h. No feriado de Corpus Christi (20 de junho) não irá funcionar. Para entrar é preciso apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade. Os dependentes e convidados precisam levar um documento oficial de identificação. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as pessoas que constam no seu cartão de sócio. O convite para convidados custa R\$25 e o sócio pode adquirir quantos quiser.



## ■ Convocação para ex-empregados da Via Varejo

O SECI convida o ex-empregado da Via Varejo, cujo nome constar na lista abaixo, a comparecer na sede do Sindicato (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga), a partir do dia 18 deste mês, de 9h às 17h, portando Carteira de Trabalho, RG e CPF, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ailson Alves Martins  
Alam Silva Freitas  
Alcione de Paula Freitas  
Aline Aparecida Paula Dias  
Ana Paula de Souza Olímpio  
Analice Pacheco F. Fernandes  
Andreza de Jesus Alves Dutra  
Arlindo E. de Brito Filho  
Arthur R. Pereira Santos  
Athos Paiva Rodrigues  
Cassio T. G. Silva Pereira  
Cleber da Silva Maia  
Cristiane Ferreira S. Silva  
Daiany Assis Marinho  
Dalva Duarte Pereira  
Daniel Honorato Mafra Lopes  
Deivison Patric Gomes  
Douglas André Salomé  
Douglas Oliveira Castro Coleta  
Edson Garcia da Silva  
Eric Alves de Souza  
Fabrício Correa do Nascimento  
Filipe Souza Almeida  
Geraldo Felipe M. Nascimento  
Glaucilene Campos Godinho  
Heloiza Gonçalves da Cunha  
Jaqueline Prado de Deus  
Jean Carlos de Souza Avelino  
Jean Jose Carreiro de Siqueira  
João Paulo Dias Magalhães  
Jorge Romulo Codeco Alvarez  
José Agrimar dos Santos  
Lais Braga Tiburcio  
Laudinei Felix  
Liziane Souza Costa Andrade

Lorrayne C. Candida Silva  
Lucas de Paula Fideles  
Lucas Henrique de Souza Reis  
Lucilene Maria Silva Lopes  
Lucineia Rodrigues S. de Oliveira  
Marcio Carvalho de Aguiar  
Maria Luiza M. O. Fernandes  
Marli Maria de Oliveira Santos  
Mateus Freitas de Souza  
Mayron Cezar Mariano Araujo  
Melchiades Antonio Fully  
Patricia Mendonça da Silva  
Rafael Almeida Fernandes  
Rayane Hemilim Izidoro Silva  
Ricardo Tadeu Bonato da Silva  
Robson Maria de Oliveira  
Rodolfo Lima Barbosa  
Romira de Souza V. Guimaraes  
Ronilton Batista de Souza  
Rony Abreu Almeida  
Roziana Luiz da Silva  
Sheila Graças F. Carvalho  
Thiago Amaral Faria  
Tyago Gomes Domingues de Paula  
Vanessa Cristina R. Valadares  
Vera Lúcia Pereira dos Santos  
Wallace de Souza Rocha  
Walef Douglas Silva  
Wanderson Duarte Gomes  
Welbert Santana Hoste  
Wellington Nascimento Soares  
Wyllon Jheffer Ferreira da Silva  
Zelular Elias Mais Junior  
Zito Fernando Soares Luna

**NÃO SERÃO PASSADAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.  
APENAS PESSOALMENTE!**

## SEJA SÓCIO DO SECI!

**Documentos necessários:** RG, CPF, Carteira de Trabalho e o último contracheque.

**Inclusão de dependentes:** RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

**Renovação:** o último contracheque (exceto do adiantamento) e o cartão de sócio.



### Atenção!

Você só tem acesso ao Clube e aos outros serviços com o cartão dentro da validade.

O cartão só pode ser feito ou renovado na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga).

### Atendimento:

2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.

## CASA DE PRAIA DO SECI

### Faça sua reserva!

- Localizada na Rua Saint Tropez, 566, na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há cerca de 500 metros do mar!
- 16 suítes equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi;
- Piscina e área de churrasco (não temos garagem);

**Diárias (no mínimo três dias e no máximo sete):** R\$60, incluindo as pessoas que estão relacionadas no cartão de sócio. Para substituir dependentes por acompanhantes não relacionados no cartão de sócio é cobrada uma taxa diária de R\$25,00 por pessoa.

Diárias para reservar quarto extra: R\$75,00.

**Reservas (no máximo 60 dias de antecedência da data de entrada):** apresentar cartão de sócio dentro da data de validade, acompanhado dos documentos pessoais de todos os ocupantes do quarto. As diárias devem ser pagas em dinheiro no momento da reserva.



## ■ Corpus Christi

### Todos os comerciários têm folga nesse dia

No próximo feriado, 20 de junho, todo o comércio de Ipatinga estará fechado, inclusive setor supermercadista e lojas do shopping. Nesse dia as empresas estão proibidas de utilizar a mão de obra de seus empregados, conforme estabelece a Convenção Coletiva de Feriados 2019 e a Lei Federal 11.603. A empresa que descumprir essa norma poderá ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Em caso de descumprimento, o trabalhador deve fazer sua parte através de denúncias e provas para abertura de processo contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, aviso de funcionamento e etc.).

# 14 de junho: sejamos+um!

## Assembleia no SECI

O Sindicato convida todos os trabalhadores do comércio para uma assembleia na sede da entidade para deliberarem sobre a participação na Greve Geral agendada para o dia 14 deste mês. Essa reunião acontece no dia 11, às 8h, 12h e 20h30 e no dia 12, às 8h e 12h. Participe!

## Venha para a luta agora para não reclamar depois!

Mudanças na aposentadoria. Fim da política de valorização do salário mínimo. Corte nos recursos da educação. Retirada de bolsas de alunos e pesquisadores. Permissão para atividades de mineração, garimpo, soja, gado e grandes obras em terras protegidas na Amazônia, áreas indígenas e de quilombolas. Desinteresse do governo nos debates sobre a crise climática. Liberação do uso de mais agrotóxicos. Mudanças nas regras para facilitar a compra de armas. Pacote anticrime que absolve quem mata “sob forte emoção”. Escândalos de corrupção e associação às milícias... Motivos não faltam para os comerciários se juntarem às manifestações do dia 14 de junho.

### O que isso tem a ver comigo?

O trabalhador pode falar que não quer se envolver com a política. Mas não tem jeito. Já estamos todos envolvidos! Como dizia Bertold Brecht “(...) o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas”. E não basta ficar nas redes sociais para dizer que exerce a cidadania. É preciso mais. Em artigo publicado para o El País Brasil\*, a jornalista, escritora e documentarista, Eliane Brum, fala da responsabilidade de cada um na luta contra a retirada de direitos:

*- Não dá para terceirizar luta e posição na vida. O problema também é seu. O que está em curso não acaba em quatro anos. O que se destrói hoje levou décadas para ser construído. As consequências são rápidas, algumas imediatas. Destroem primeiro os mais frágeis, depois (quase) todos.*

Para impedir essa destruição, ela cita o poeta Elio Alves da Silva, pescador que ficou sem o rio após a construção da Hidrelétrica de Belo Monte:

*- Eu, sozinho, não consigo nada. Mas, se eu for ali e chamar mais um, vai ser eu +um. Aí, esse um chama +um. E aí já é eu +um +um...*

### Sozinho, não há conquistas

O problema é que, atualmente, somos levados a pensar que ser apenas um é melhor. A ideia é preocupar-se apenas consigo mesmo, no máximo com a própria família. E isso é tudo o que os poderosos querem. No artigo, a escritora explica que quando a pessoa começa a exercer seus direitos apenas como indivíduo e é incapaz de construir qualquer projeto com os outros, ou seja, não tem capacidade de se somar aos outros, ela se torna irrelevante aos olhos do poder. O comerciário conhece bem essa realidade, porque quando a exploração é constante na loja é preciso ser +um para reclamar sem sofrer retaliação. Isso demonstra que **coletivamente temos um poder maior de cobrar e fazer transformações, conquistar avanços e preservar direitos**. O governo sabe disso, tanto que tem tentado, de todas as formas, enfraquecer os sindicatos e movimentos populares, criminalizando suas lutas.

### Por que participar

Estar nas ruas manifestando no próximo dia 14 vai muito além de uma mera oposição ao governo. Não é uma questão de disputa parti-

dária. Há direitos sendo ameaçados. Direitos que precisam ser defendidos, porque demoraram décadas para serem conquistados. São frutos de lutas da população, dos trabalhadores, que muitas vezes pagaram até com sua própria vida. Um dos exemplos disso é a redução da jornada de trabalho e proibição do trabalho infantil. Em São Paulo, no ano de 1917, houve uma greve geral por essas reivindicações, dentre outras melhorias nos locais de trabalho. Durante o movimento grevista, o sapateiro José Martinez foi morto pela polícia. Ele foi um dos trabalhadores que deram a sua vida na luta por uma sociedade justa.

Todos os trabalhadores hoje usam e aceitam os benefícios conquistados nas lutas sociais. Mas a vida em comunidade não é feita só de direitos. Temos deveres, responsabilidades. E uma dessas responsabilidades, segundo Eliane Brum, é dizer, coletivamente, aos governantes, que não aceita o que é feito em seu nome. Se você considera a educação pública fundamental para um país, é a favor da proteção do meio ambiente e da Amazônia, defende a vida e a pacificação do país, é contrário à corrupção e reconhece que essa reforma da previdência não é a mais justa para a população, você precisa se posicionar. Só conseguiremos um Brasil melhor, se deixarmos de ser apenas um, ou seja, assumir a nossa responsabilidade enquanto cidadãos reconhecendo que somos mais fortes quando estamos juntos nas lutas.

\* Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/15/politica/1557921007\\_146962.html?rel=mas](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/15/politica/1557921007_146962.html?rel=mas)

INFORMATIVO  
**Comerciário**

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

**SECI**

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG

Telefax: (31) 3822-1240

E-mail: [seci@seci.com.br](mailto:seci@seci.com.br)

Site: [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br)

**COORDENADOR GERAL**

Aurélio Moreira de Sousa

**DIRETOR RESPONSÁVEL**

Antônio Ademir da Silva (11938-MG)

**REDATORA**

Helenice Viana (12133-MG)

**DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO**

Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020

Tiragem desta edição: 8.000 exemplares